



## DECRETO Nº 073, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a suplementação da seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.185	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	3760	RS 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 5.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, serão reduzidas em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.186	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	3766	RS 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 5.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Julho de 2018.

**Registra-se e publique-se.**

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretária de Administração